



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 201
PUBLICADA NO
DOU de 30/04/92

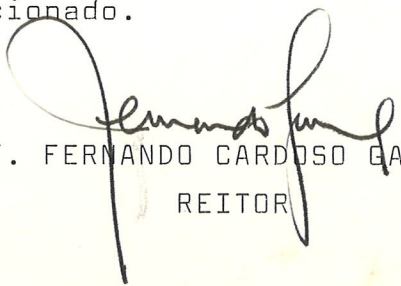
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N.º 201 /92-GR/UFAL
Em, 24 de abril de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC n.º 404, de 05.10.83 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.001939/92-42,

R E S O L V E :

- I- Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal e artigo 186, inciso I, § 1º da Lei n.º 8.112/90, a JOSÉ CIRÍACO DA SILVA, Matrícula 2050-5, no cargo de Datilógrafo, Grupo NM, Subgrupo 01, nível 11, com proventos integrais; mais a vantagem do Art. 192, item I, da sobredita Lei.
- II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR